



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 2993798/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 07 de janeiro de 2019.

O Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pela **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ** levam ao conhecimento dos interessados que promoveram correção na Ata de Julgamento Parcial, referente 2987070 ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 722094**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**.

Onde se lê:

b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:

ITEM 28 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, com um valor de R\$ 145.580,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**.

Leia-sê:

ITEM 28 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, com um valor de R\$ 145.580,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, com um valor de R\$ 225.900,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de janeiro de 2019, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Elisete da Rocha

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes**,
Servidor(a) Público(a), em 07/01/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 07/01/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 07/01/2019, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2993798** e o código CRC **0357E190**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.031236-6

2993798v5